



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício n.º 141/2024/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 20 de março de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLADO/PMBV
RECEBIDO
EM: 21/03/2024
ÀS: 11 : 30h
Cely Jone

Assunto: Decreto Municipal nº 1.467/2024, de 20 de março de 2024.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a republicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 1.467/2024, de 20 de março de 2024.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.467/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR TERÊNCIO
TADEU DE LIMA SOBRINHO, POR SEU
RECONHECIMENTO AO GRANDE DESTAQUE
DE SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL
QUE CONTRIBUI PARA A MELHORIA DA
SOCIEDADE RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que
os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor
TERÊNCIO TADEU DE LIMA SOBRINHO, por seu reconhecimento ao grande destaque
de seu Trabalho social e profissional que contribui para a melhoria da sociedade roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário
Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 20 de março de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista